



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

Objeto	<b>REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES, SECRETARIAS E DIRETORIAS DO MUNICÍPIO DE RODEIO.</b>	
SRP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Valor total estimado: R\$ 2.329.268,24 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).</b>	
Data: <b>19/04/2023 às 08h10min (horário de Brasília)</b> no site <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>		
Exclusiva ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Reserva de lotes ME/EPP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Vistoria? <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Facultativa <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Amostra/Demonstração? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Margem de preferência? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Pedidos de esclarecimentos:</b> Até 14/04/2023 para o endereço <a href="mailto:licitacao@rodeio.sc.gov.br">licitacao@rodeio.sc.gov.br</a>		<b>Impugnações:</b> Até 14/04/2023 para o endereço citado abaixo da comissão do pregão.
As sessões públicas dos pregões eletrônicos do município podem ser acompanhadas no Salão Nobre Municipal. O edital, anexos e outras informações estão disponíveis para <i>download</i> no sitio <a href="http://www.rodeio.sc.gov.br">www.rodeio.sc.gov.br</a> , acesso a informação <a href="https://rodeio.atende.net/?pg=transparencia">https://rodeio.atende.net/?pg=transparencia</a> .		
<b>COMISSÃO DO PREGÃO – Secretaria de Administração e Finanças</b> Município de Rodeio, Rua Barão do Rio branco, nº 1069, Bairro Centro, Rodeio – SC, Cep 89136-000, Telefone: (47) 33840161, e-mail: <a href="mailto:licitacao@rodeio.sc.gov.br">licitacao@rodeio.sc.gov.br</a>		





EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 3/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço  
Forma de Julgamento: Por lote  
Forma de Fornecimento: Imediato

**LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá os lotes com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas e lotes com valor acima de 80.000,00 para ampla participação, desde que os interessados atendam aos requisitos deste edital.

Regência: Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

1.1. O município de Rodeio (SC) torna pública a licitação acima identificada, que tem como objeto acima o registro de preço e que se processará na modalidade pregão eletrônico, com o critério de julgamento do tipo menor preço por lote, nos termos deste edital e de seus anexos, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 83 de 12 de dezembro de 2018 e decretos municipais de regulamentação e pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, sendo os trabalhos conduzidos pelo pregoeiro, com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1.3. REALIZAÇÃO: O acesso ao pregão eletrônico está disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeio:

**DATA DA SESSÃO: 19 de abril de 2023.**  
**HORÁRIO: 08h10min, horário de Brasília.**  
**LOCAL: <https://comprasbr.com.br/>**

**1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 08h00min do dia 19/04/2023.**





**1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 08h10min do dia 19/04/2023.**

**1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às oito horas e dez minutos do dia 19/04/2023.**

\*Para fins de atendimento ao horário limite de entrega dos envelopes, considerar-se-á o horário expresso no protocolo dos envelopes efetuados na Secretaria Geral do Município, sendo que os envelopes das participantes protocolados após o horário limite exposto serão desclassificados.

1.7. TEMPO DE DISPUTA: dez minutos e está sujeita a prorrogações sucessivas sempre que houver lance nos dois minutos finais do prazo.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.9. Impugnações ao Edital caso interpostos, deverão ser dirigidas ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao@rodeio.sc.gov.br](mailto:licitacao@rodeio.sc.gov.br). Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao pregoeiro, por escrito no endereço, Rua Barão do Rio Branco, nº 1069, térreo, Centro, Rodeio (SC), ou ainda, pelo endereço eletrônico [licitacao@rodeio.sc.gov.br](mailto:licitacao@rodeio.sc.gov.br). Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.

1.11. Expediente externo: De segunda-feira à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min, de segunda e terça das 13h30min as 17h00min, exceto feriados. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no site oficial do município, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

## 1. DO OBJETO

A presente licitação na modalidade de PREGÃO tem por objetivo receber propostas para registro de preço para aquisição de material de higiene, limpeza e expediente para atendimento e manutenção das escolas, creches, secretarias e diretorias do município de Rodeio.

1.2 Os produtos devem ser entregues conforme termo de referência.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício 2023/2024.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site <https://comprasbr.com.br/>.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Rodeio, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.5. É de responsabilidade de o cadastrado conferir exatidão dos seus dados cadastrais no cadastro de fornecedor e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;





4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.6.1. A vedação de constituição de empresas em consórcio, para o presente objeto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Tal vedação, expressa neste Edital, visa afastar a restrição à competição e, por conseguinte, maximizar o número de participantes no Pregão, uma vez que, no consórcio, diversas empresas são reunidas para apresentação de única proposta, reduzindo o número de potenciais licitantes e/ou incentivando as ilegais práticas de conluio/cartel.

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017).

4.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável





pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.5.1. Valor unitário e total do item e lote;

5.5.2. Marca;

5.5.3. Fabricante;

5.5.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.







**6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.





6.9. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser registrada em campo próprio do sistema.

6.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.14. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os







valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.26. Só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens fornecidos:

6.27.1. Por empresas brasileiras;

6.27.2. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.27.3. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.





6.28. Persistindo o empate entre propostas, será aplicado o sorteio como critério de desempate.

6.29. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

6.29. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.





7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.9. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos a serem apresentados (anexados ao sistema antes da abertura da sessão sob pena de desclassificação) são:

8.2. É de suma importância que os licitantes mantenham sua habilitação atualizada junto ao portal para que o Pregoeiro possa consultar na fase de habilitação a regularidade da empresa vencedora e dar prosseguimento ao certame.

8.3. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.4. Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela Prefeitura Municipal de Rodeio deverão procurar o Pregoeiro ou equipe de apoio, após a confirmação do vencedor para proceder a autenticação.

8.5. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade





do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

8.6. A(s) licitante(s) vencedora(s) que não cumprir(em) as determinações constantes neste edital será(ão) considerada(s) desistente(s), convocando-se a(s) segunda(s) colocada(s), sem prejuízo das sanções estabelecidas no deste Edital.

8.7. Todas as licitantes participantes deverão acompanhar a sessão, via chat, durante todas as fases do pregão, assumindo os ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8. As licitantes convocadas que não apresentarem proposta de preço e/ou outros documentos solicitados de acordo com o Edital, no prazo determinado, serão desclassificadas e consideradas desistentes, não sendo convocadas posteriormente para qualquer outro item que a empresa venha a se classificar, sem prejuízo aos itens já aceitos pelo pregoeiro.

## **8.2. Habilitação jurídica:**

8.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

8.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;





8.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.2.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

### **8.3. Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.3.1. Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014).

8.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

8.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

8.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

8.3.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **8.4. Qualificação Econômico-Financeira:**





8.4.1. Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

**ATENÇÃO:** Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas nos sítios eletrônicos <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e <https://certeproclg.tjsc.jus.br/>. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

#### 8.5. Outros Documentos:

8.5.1. Como requisito para a habilitação no Pregão a licitante deverá anexar junto a documentação também:

8.5.2. Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

8.5.3. Declaração que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

8.5.4. Declaração da inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.

8.5.5. Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa.

8.6. Acarretará na inabilitação da empresa licitante por parte da equipe técnica avaliadora se não apresentar qualquer um dos documentos de que tratam os itens 8.2 até 8.5.5 do edital.

8.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes no portal para conferência dos mesmos, sob pena de inabilitação e após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: [licitacao@rodeio.sc.gov.br](mailto:licitacao@rodeio.sc.gov.br).

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos







originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.8.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos





exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e no art. 8º da Lei Estadual nº 8.417, de 2016, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.15. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 9. DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado marca e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

9.2. O licitante não poderá cotar quantidades inferiores ao total do objeto, observado o limite mínimo de quantitativos previstos no Edital.

9.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.4.1. Valor unitário e total para cada lote (conforme o caso), em moeda corrente nacional.

9.4.2. Descrição detalhada do objeto cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.





9.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

9.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

9.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.8. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico ou anexado, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

9.8.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

9.8.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

9.9. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

9.10. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no Edital.

9.11. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.





10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente em campo próprio do sistema.

10.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer ao setor de compras sito a Rua Barão do Rio Branco, nº 1069 - Bairro Centro - Rodeio - SC - CEP 89.136-000, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.4. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado a autoridade superior ao pregoeiro, com competência para decidir recursos para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

## 11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.





11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro de fornecedor, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o contrato, ata de registro de preços ou emitido instrumento equivalente.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, ata de registro de preços ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato, ata de registro de preços ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.





13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 79 e 80 da mesma Lei.

13.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

13.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao cadastro de fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.6. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, ata de registro de preços ou instrumento equivalente e o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de fornecedor, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

13.7. Na hipótese de irregularidade do registro no cadastro de fornecedor, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.8. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do contrato, ata de registro de preços ou instrumento equivalente não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14. DO REAJUSTE







14.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

#### 16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações do Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 18. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com o município, e descredenciamento do cadastro municipal, a critério da Administração.

18.2 As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

18.2.1 Advertência, nos casos de descumprimento parcial do contrato, a critério da Contratante.

18.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 30º (trigésimo) dia.

18.2.3 Multa moratória de 0,5% (quatro décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 60º (sexagésimo) dia, a partir do qual será considerada inexecução total da parcela, cumulada com multa compensatória de até 15% sobre o valor da ordem de compra e rescisão contratual.

18.2.4 Impedimento de licitar e contratar com o município e descredenciamento do cadastro municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.





18.3 Para as hipóteses de descumprimento parcial do contrato será aplicada multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação:

- a) A entrega de materiais diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;
- b) A apresentação dos materiais em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- c) A entrega parcial dos materiais solicitados.

18.3.1 A critério da Administração, na hipótese de descumprimento parcial prevista na alínea c do subitem 18.3, caso seja conveniente, poderá o objeto ser aceito, sem prejuízo da multa compensatória correspondente e glosa na ordem de compra do valor correspondente à parcela não cumprida.

18.4 Para as hipóteses de descumprimento total do contrato, será aplicada multa compensatória de até 15 % (quinze por cento) sobre o valor da ordem e compra, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:

- a) A não entrega do material solicitado ou a não substituição de material rejeitado, após hipótese prevista no subitem 18.2.3;
- b) A recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a ordem de compra;
- c) Reincidência nas hipóteses previstas nas alíneas a e b do subitem 18.3.

18.5 Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante.

18.6 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

18.7 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

18.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

18.9 As penalidades serão registradas no cadastro municipal de fornecedor.





18.10 Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos.

18.11 A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

18.12 Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, o contrato será rescindido e será aplicada de multa de 15% sobre o valor da ordem de compra.

## 19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: [licitacao@rodeio.sc.gov.br](mailto:licitacao@rodeio.sc.gov.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 1069, Bairro Centro - Rodeio/SC - CEP 89.136-000.

19.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil





subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

20.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

20.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.13. O extrato do edital está disponibilizado nos endereços eletrônicos <https://comprasbr.com.br/>,





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

<https://www.rodeio.sc.gov.br>, <https://diariomunicipal.sc.gov.br/>, <https://rodeio.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Barão do Rio Branco, n° 1069, Bairro Centro - Rodeio/SC - CEP 89.136-000, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.14.1. ANEXO I - Termo de Referência

20.14.2. ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial

20.14.3. ANEXO III - Minuta da ata de registro de preços

20.15. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

Rodeio, 28 de março de 2023.

VALCIR FERRARI  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2023 10:09 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6422e7242b9aa>.  
POR VALCIR FERRARI:710.929.359-91 - (710.929.359-91) EM 28/03/2023 10:09





ANEXO I

Pregão Eletrônico nº 3/2023  
Processo nº 23/2023

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

Registro de preço para aquisição de material de higiene, limpeza e expediente para atendimento e manutenção das escolas, creches, secretarias e diretorias do município de Rodeio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Os materiais destinam-se a reposição de estoque, para atendimento às Secretarias e diretorias do município de Rodeio.

As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente.

1 - CARTOLINA					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
1	3.560	UN	CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20GF X CM, TRANSVERSAL>15GF XCM, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO (50X66) CM, NA COR BRANCA	R\$1,30	R\$4.628,00
2	3.040	UN	CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL > 20GF X CM, TRANSVERSAL > 15GFX CM, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO (50X66) CM, NA COR AMARELA	R\$1,30	R\$3.952,00
3	3.040	UN	CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20 GF X CM, TRANSVERSAL >15 GFX CM, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO (50X66) CM, NA COR AZUL	R\$1,26	R\$3.830,40
4	3.060	UN	CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20 GF X CM, TRANSVERSAL >15 GFX CM, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO (50X66) CM, NA COR ROSA	R\$1,27	R\$3.886,20
5	3.060	UN	CARTOLINA DE PAPELARIA, PESANDO 150G/M2, RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL >20 GF X CM, TRANSVERSAL >15 GFX CM, CONFORME NORMA TAPPI 489, MEDINDO (50X66) CM, NA COR VERDE	R\$1,27	R\$3.886,20
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 20.182,80</b>	
2 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
6	158	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/6MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO EM CAIXA DE 3500 UNIDADES, APLICAÇÃO PARA USO EM GRAMPEADOR MANUAL DE PRESSÃO	R\$24,39	R\$3.853,62
7	150	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/8MM,	R\$29,47	R\$4.420,50







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			UNIDADE DE FORNECIMENTO EM CAIXA DE 2500 UNIDADES, APLICAÇÃO PARA USO EM GRAMPEADOR MANUAL DE PRESSÃO		
8	358	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO, N°26/6, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	R\$10,59	R\$3.791,22
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 12.065,34</b>	
<b>3 - PAPEL CREPOM</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
9	1.025	UN	PAPEL CREPOM, NA COR BRANCA, GRAMATURA 18 G/M2, MEDINDO 48 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO, ENVOLTO INDIVIDUALMENTE POR CINTA DE PAPEL CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMações: QUANTIDADE, MEDIDA, COR, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, TELEFONE E SITE DO FABRICANTE.	R\$1,62	R\$1.660,50
10	1.025	UN	PAPEL CREPOM, NA COR VERDE, GRAMATURA 18 G/M2, MEDINDO 48 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO, ENVOLTO INDIVIDUALMENTE POR CINTA DE PAPEL CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMações: QUANTIDADE, MEDIDA, COR, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, TELEFONE E SITE DO FABRICANTE.	R\$1,52	R\$1.558,00
11	1.025	UN	PAPEL CREPOM, NA COR VERMELHO, GRAMATURA 18 G/M2, MEDINDO 48 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO, ENVOLTO INDIVIDUALMENTE POR CINTA DE PAPEL CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMações: QUANTIDADE, MEDIDA, COR, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, TELEFONE E SITE DO FABRICANTE.	R\$1,34	R\$1.373,50
12	1.010	UN	PAPEL CREPOM, NA COR LARANJA, GRAMATURA 18 G/M2, MEDINDO 48 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO, ENVOLTO INDIVIDUALMENTE POR CINTA DE PAPEL CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMações: QUANTIDADE, MEDIDA, COR, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, TELEFONE E SITE DO FABRICANTE	R\$1,39	R\$1.403,90
13	1.010	UN	PAPEL CREPOM, NA COR MARROM, GRAMATURA 18 G/M2, MEDINDO 48 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO, ENVOLTO INDIVIDUALMENTE POR CINTA DE PAPEL CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMações: QUANTIDADE, MEDIDA, COR, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, TELEFONE E SITE DO FABRICANTE	R\$1,21	R\$1.222,10
14	1.008	UN	PAPEL CREPOM, NA COR PRETA, GRAMATURA 18 G/M2, MEDINDO 48 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO, ENVOLTO INDIVIDUALMENTE POR CINTA DE PAPEL CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMações: QUANTIDADE, MEDIDA, COR, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, TELEFONE E SITE DO FABRICANTE	R\$1,32	R\$1.330,56
15	1.010	UN	PAPEL CREPOM, NA COR ROSA, GRAMATURA 18 G/M2, MEDINDO 48 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO, ENVOLTO INDIVIDUALMENTE POR CINTA DE PAPEL CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMações: QUANTIDADE, MEDIDA, COR, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, TELEFONE E SITE DO FABRICANTE	R\$1,52	R\$1.535,20
16	1.008	UN	PAPEL CREPOM, NA COR ROXA, GRAMATURA 18 G/M2, MEDINDO 48 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO, ENVOLTO INDIVIDUALMENTE POR CINTA DE PAPEL CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMações: QUANTIDADE, MEDIDA, COR, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA,	R\$1,25	R\$1.260,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			TELEFONE E SITE DO FABRICANTE.		
17	1.010	UN	PAPEL CREPOM, NA COR AMARELO, GRAMATURA 18 G/M2, MEDINDO 48 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO, ENVOLTO INDIVIDUALMENTE POR CINTA DE PAPEL CONSTANDO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: QUANTIDADE, MEDIDA, COR, CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, TELEFONE E SITE DO FABRICANTE	R\$1,39	R\$1.403,90

**TOTAL LOTE** **R\$ 12.747,66**

**4 - COLA ESCOLAR**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
18	316	UN	COLA ESCOLAR BRANCA FRASCO DE 1000 GRAMAS EM POLIVINIL ACETATO, PVA ADESIVO, VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, ODOR CARACTERÍSTICO DE ACETATO DE VINILA, DEPOIS DE SECA APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLÁSTICA E DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, COR BRANCA, ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, VALIDADE 24 MESES, APLICAÇÃO: USO ESCOLAR E DOMÉSTICO, NA COLAGEM DE SUPERFÍCIES DE MATERIAIS POROSOS EM GERAL, TAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS E MADEIRAS, LAMINADOS ISOPOR, CORTIÇA	R\$32,15	R\$10.159,40
19	4.050	UN	COLA BRANCA FRASCO 110G EM POLIVINIL ACETATO, PVA ADESIVO, VINÍLICO DISPERSO EM ÁGUA, ODOR CARACTERÍSTICO DE ACETATO DE VINILA, DEPOIS DE SECA APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE PLÁSTICA E DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, COR BRANCA, ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, VALIDADE 24 MESES, APLICAÇÃO: USO ESCOLAR E DOMÉSTICO, NA COLAGEM DE SUPERFÍCIES DE MATERIAIS POROSOS EM GERAL, TAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS E MADEIRAS, LAMINADOS, ISOPOR, CORTIÇA, COURO E CERÂMICA	R\$3,67	R\$14.863,50

**TOTAL LOTE** **R\$ 25.022,90**

**5 - CANETA ESFEROGRÁFICA**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
20	87	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM A MARCA DO FABRICANTE NO CILINDRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (1,00) MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE. NA COR, TAMPA ANTIFIXANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS EN71 COR AZUL	R\$51,23	R\$4.457,01
21	20	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM A MARCA DO FABRICANTE NO CILINDRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (1,00) MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE. NA COR, TAMPA ANTIFIXANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS EN71 COR PRETA	R\$52,50	R\$1.050,00
22	20	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM A MARCA	R\$54,57	R\$1.091,40





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			DO FABRICANTE NO CILINDRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM ESPESSURA DE (1,00) MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE. NA COR, TAMPA ANTIASFIXIANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS EN71 COR VERMELHA		
--	--	--	--	--	--

<b>TOTAL LOTE</b>						<b>R\$ 6.598,41</b>
-------------------	--	--	--	--	--	---------------------

**6 - CARTOLINA DUPLA FACE**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
23	3.015	UN	CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 66CM, COR VERMELHA	R\$1,34	R\$4.040,10
24	3.015	UN	CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 66CM, COR AMARELA	R\$1,24	R\$3.738,60
25	3.015	UN	CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 66CM, COR AZUL	R\$1,29	R\$3.889,35
26	3.015	UN	CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 66CM, COR VERDE	R\$1,19	R\$3.587,85
27	3.015	UN	CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 66CM, COR ROSA	R\$1,19	R\$3.587,85
28	3.015	UN	CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 66CM, COR LARANJA	R\$1,19	R\$3.587,85
29	3.015	UN	CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M <sup>2</sup> , COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 66CM, COR PRETO	R\$1,19	R\$3.587,85

<b>TOTAL LOTE</b>						<b>R\$ 26.019,45</b>
-------------------	--	--	--	--	--	----------------------

**7 - PAPEL CARTÃO SIMPLES**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
30	3.010	UN	PAPEL CARTAO SIMPLES, PESANDO 240G/M2, MEDINDO (50X66) CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR AMARELA, EMBALADO EM PACOTE PLASTICO TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES.	R\$1,85	R\$5.568,50
31	3.015	UN	PAPEL CARTAO SIMPLES, PESANDO 240G/M2, MEDINDO (50X66) CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR BRANCA, EMBALADO EM PACOTE PLASTICO TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES	R\$1,85	R\$5.577,75
32	3.004	UN	PAPEL CARTAO SIMPLES, PESANDO 240G/M2, MEDINDO (50X66) CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR MARROM, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES	R\$1,85	R\$5.557,40
33	3.004	UN	PAPEL CARTAO SIMPLES, PESANDO 240G/M2, MEDINDO (50X66) CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR AZUL, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES	R\$1,85	R\$5.557,40
34	3.004	UN	PAPEL CARTÃO SIMPLES, PESANDO 240G/M2, MEDINDO (50X66) CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR VERDE, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES	R\$1,85	R\$5.557,40
35	3.004	UN	PAPEL CARTAO SIMPLES, PESANDO 240G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE (50X66) CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR VERMELHA, PACOTE PLASTICO TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES	R\$1,85	R\$5.557,40
36	3.004	UN	PAPEL CARTAO SIMPLES, PESANDO 240G/M2, MEDINDO (50X66) CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR LARANJA, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES	R\$1,85	R\$5.557,40





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

37	3.007	UN	PAPEL CARTÃO SIMPLES, PESANDO 240G/M2, MEDINDO (50X66) CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR ROSA, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES	R\$1,85	R\$5.562,95
38	3.004	UN	PAPEL CARTÃO SIMPLES, PESANDO 240G/M2, MEDINDO (50X66) CM, UMIDADE ENTRE (7% A 11%), NA COR PRETA, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES	R\$1,85	R\$5.557,40

**TOTAL LOTE** **R\$ 50.053,60**

**8 - PAPEL LAMINADO**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
39	508	PAC	PAPEL LAMINADO DIDÁTICO, 48X60CM, COM GRAMATURA DE 60G/M2, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL. NA COR DOURADA, PACOTE COM 20 FOLHAS	R\$46,55	R\$23.647,40
40	508	PAC	PAPEL LAMINADO DIDÁTICO, 48X60CM, COM GRAMATURA DE 60G/M2, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL. NA COR VERMELHA, PACOTE COM 20 FOLHAS	R\$43,25	R\$21.971,00
41	508	PAC	PAPEL LAMINADO DIDÁTICO, 48X60CM, COM GRAMATURA DE 60G/M2, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL. NA COR PRATA, PACOTE COM 20 FOLHAS	R\$43,58	R\$22.138,64
42	508	PAC	PAPEL LAMINADO DIDÁTICO, 48X60CM, COM GRAMATURA DE 60G/M2, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL. NA COR VERDE, PACOTE COM 20 FOLHAS	R\$42,20	R\$21.437,60

**TOTAL LOTE** **R\$ 89.194,64**

**9 - REFIL DE SILICONE**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
43	122	PAC	REFIL DE SILICONE, COM ESPESSURA FINA DE 7,4 MM, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, O PRODUTO DEVERA SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA, CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, MEDIDAS, VALIDADE, ORIGEM, PESO, ATENCAO NO ARMAZENAMENTO E DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PACOTE DE 01 KG	R\$54,53	R\$6.652,66
44	532	PAC	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, BASTAO MINIMO DE 10 MM X 30 CM, COMPOSICAO: RESINA EVA, RESINA DE HIDROCARBONETOS E ANTIOXIDANTE, PACOTE COM 1 KG, CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, ATENÇÃO NO ARMAZENAMENTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$52,64	R\$28.004,48

**TOTAL LOTE** **R\$ 34.657,14**

**10 - TNT**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
45	67	ROLO	TNT, TECIDO NAO TECIDO, LARGURA 140CM, ROLO COM 50 METROS, AMARELO, 40 GRAMAS/M2.	R\$104,38	R\$6.993,46
46	59	ROLO	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 140 CM, ROLO COM 50 METROS, AZUL BANDEIRA, 40 GRAMAS/M2.	R\$97,62	R\$5.759,58
47	174	ROLO	TNT, TECIDO NAO TECIDO, LARGURA 140CM, ROLO COM 50 METROS, BRANCO, 40 GRAMAS/M2.	R\$101,31	R\$17.627,94





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

48	57	ROLO	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 140CM, ROLO COM 50 METROS, LARANJA, 40 GRAMAS/M2.	R\$93,20	R\$5.312,40
49	57	ROLO	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 140CM, ROLO COM 50 METROS, MARROM, 40 GRAMAS/M2.	R\$90,53	R\$5.160,21
50	74	ROLO	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 140CM, ROLO COM 50 METROS, PRETO, 40 GRAMAS/M2.	R\$100,09	R\$7.406,66
51	55	ROLO	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 140CM, ROLO COM 50 METROS, ROSA, 40 GRAMAS/M2.	R\$95,20	R\$5.236,00
52	53	ROLO	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 140CM, ROLO COM 50 METROS, ROXO, 45 GRAMAS/M2.	R\$89,98	R\$4.768,94
53	73	ROLO	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 140 CM, ROLO COM 50 METROS, VERDE BANDEIRA, 40 GRAMAS/M2.	R\$94,30	R\$6.883,90
54	74	ROLO	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, LARGURA 140CM, ROLO COM 50 METROS, VERMELHO, 40 GRAMAS/M2.	R\$92,63	R\$6.854,62

**TOTAL LOTE** **R\$ 72.003,71**

**11 - CADERNO**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
55	4.022	UN	CADERNO BROCHURA COM PAUTA 96 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2 COM MARGENS E LINHAS, CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO BRANCO NÃO RECICLADO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO, FORMATO APROXIMADO 200 X 275MM	R\$13,34	R\$53.653,48
56	4.005	UN	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, COM MARGENS E LINHAS, CONFECCIONADO EM PAPEL ALCALINO BRANCO, NÃO RECICLADO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL CARTÃO SUPREMO, FORMATO APROXIMADO 210 MM X 148MM.	R\$10,73	R\$42.973,65

**TOTAL LOTE** **R\$ 96.627,13**

**12 - PASTA**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
57	1.335	UN	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, EM POLIETILENO, TRANSPASSADO EM ILHOSES METÁLICOS E ABAS INTERNAS COM NO MÍNIMO DE 5,5 CM, MEDINDO 22,5 CM X 34 CM X 04 CM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA	R\$7,31	R\$9.758,85
58	2.130	UN	PASTA DE PAPELÃO, DE PAPEL CARTÃO, PESANDO ENTRE 250G/M2 A 290G/M2, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO.	R\$27,42	R\$58.404,60
59	3.250	UN	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, EM PAPELÃO, TRANSPASSADO EM ILHOSES METÁLICOS E ABAS INTERNAS COM NO MÍNIMO DE 5,5 CM, MEDINDO NO MÍNIMO 22,5 CM X 34 CM X 04 CM, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA	R\$5,80	R\$18.850,00
60	65	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, COMPATÍVEIS, COM 4 PARAFUSOS DE METAL, TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 20 MM. IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE FOLHAS NO FORMATO A4. PRODUTO COM QUALIDADE DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA POLIBRAS.	R\$20,00	R\$1.300,00
61	112	UN	PASTA REGISTRADORA AZ EM CARTÃO MACIÇO DE 2,00MM A 2,40MM REVESTIDO COM	R\$20,80	R\$2.329,60





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			PLÁSTICO POLIPROPILENO OU PVC DE 0,20 MM, MEDIDAS 285 MM (COMPRIMENTO) X 75 MM (LARGURA) X 345 MM (ALTURA), COR PRETA, PRENDADOR INTERNO EM FERRAGEM NIQUELADA COM 2 FUROS E MECANISMO DE PRENSA PARA SEGURAR OS DOCUMENTOS, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA ETIQUETA.		
--	--	--	---	--	--

**TOTAL LOTE** **R\$ 90.643,05**

**13 - FITA TRANSPARENTE**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
62	2.031	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM X 50 M, USADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORÇOS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES LEVES E USO GERAIS, CONSTAR NA PARTE EXTERNA DO ROLO DIMENSÕES, METRAGEM E VALIDADE NO INÍCIO DA FITA, COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$2,86	R\$5.808,66
63	2.041	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 48 MM X 50 M, USADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORÇOS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES LEVES E USO GERAIS, CONSTAR NA PARTE EXTERNA DO ROLO DIMENSÕES, METRAGEM E VALIDADE NO INÍCIO DA FITA, COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$6,17	R\$12.592,97

**TOTAL LOTE** **R\$ 18.401,63**

**14 - TINTA GUACHE**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
64	3.035	CAIXA	TINTA GUACHE COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 15ML CADA UMA, ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTO,	R\$6,30	R\$19.120,50
65	246	UN	TINTA GUACHE COR VERMELHA, ATÓXICA, BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA PINTURAS EM PAPEIS E ARTESANATO, FÁCIL LIMPEZA NAS MÃOS, POTE COM 500 ML	R\$17,77	R\$4.371,42
66	246	UN	TINTA GUACHE COR AMARELA, ATÓXICA, BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA PINTURAS EM PAPEIS E ARTESANATO, FÁCIL LIMPEZA NAS MÃOS, POTE COM 500 ML	R\$17,76	R\$4.368,96
67	246	UN	TINTA GUACHE COR PRETA, ATÓXICA, BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA PINTURAS EM PAPEIS E ARTESANATO, FÁCIL LIMPEZA NAS MÃOS, POTE COM 500 ML	R\$17,80	R\$4.378,80
68	246	UN	TINTA GUACHE COR AZUL, ATÓXICA, BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA PINTURAS EM PAPEIS E ARTESANATO, FÁCIL LIMPEZA NAS MÃOS, POTE COM 500 ML	R\$17,80	R\$4.378,80







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

69	246	UN	TINTA GUACHE COR BRANCA, ATÓXICA, BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA PINTURAS EM PAPEIS E ARTESANATO, FÁCIL LIMPEZA NAS MÃOS, POTE COM 500 ML	R\$17,80	R\$4.378,80
70	246	UN	TINTA GUACHE COR VERDE, ATÓXICA, BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA PINTURAS EM PAPEIS E ARTESANATO, FÁCIL LIMPEZA NAS MÃOS, POTE COM 500 ML	R\$17,80	R\$4.378,80
71	246	UN	TINTA GUACHE COR ROSA, ATÓXICA, BASE DE RESINA VEGETAL E PIGMENTOS ORGÂNICOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA PINTURAS EM PAPEIS E ARTESANATO, FÁCIL LIMPEZA NAS MÃOS, POTE COM 500 ML	R\$17,80	R\$4.378,80

**TOTAL LOTE** **R\$ 49.754,88**

**15 - TESOURA**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
72	3.545	UN	TESOURA SEM PONTA DE 4 ½, 13,5 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, TIPO ESCOLAR, COM LÂMINA DE LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO INDICADO PARA MAIORES DE 05 ANOS COM ACOMPANHAMENTO DE UM ADULTO, CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO COLORIDO, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: SELO DO INMETRO, IBAC, NBR 1176, MEDIDA DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE	R\$6,81	R\$24.141,45
73	525	UN	TESOURA TIPO COSTUREIRA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABOS DE POLIPROPILENO, DE PREFERÊNCIA FABRICAÇÃO NACIONAL, TAMANHO MÍNIMO DE 8 POLEGADAS	R\$12,92	R\$6.783,00

**TOTAL LOTE** **R\$ 30.924,45**

**16 - PAPEL SULFITE**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
74	304	PAC	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , (210MM X 297MM), PACOTE COM 500 FOLHAS, NA COR AMARELO, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO EM COPIADORAS, IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA, COM FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, PROJETOS, RELATÓRIOS, APRESENTAÇÕES, CURRÍCULOS, ANOTAÇÕES, DESENHOS E COLAGENS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE FECHADA E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, GRAMATURA, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$7,23	R\$2.197,92
75	304	PAC	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , (210MM X 297MM), PACOTE COM 500 FOLHAS, NA COR AZUL, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO EM COPIADORAS, IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA, COM FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, PROJETOS, RELATÓRIOS, APRESENTAÇÕES, CURRÍCULOS, ANOTAÇÕES, DESENHOS E COLAGENS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE FECHADA E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, GRAMATURA, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DE	R\$7,72	R\$2.346,88





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		
76	304	PAC	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , (210MM X 297MM), PACOTE COM 500 FOLHAS, NA COR ROSA, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO EM COPIADORAS, IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA, COM FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, PROJETOS, RELATÓRIOS, APRESENTAÇÕES, CURRÍCULOS, ANOTAÇÕES, DESENHOS E COLAGENS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE FECHADA E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, GRAMATURA, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$6,75	R\$2.052,00
77	304	PAC	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO, GRAMATURA 75 G/M <sup>2</sup> , (210MM X 297MM), PACOTE COM 500 FOLHAS, NA COR VERDE, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO EM COPIADORAS, IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA, COM FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, PROJETOS, RELATÓRIOS, APRESENTAÇÕES, CURRÍCULOS, ANOTAÇÕES, DESENHOS E COLAGENS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE FECHADA E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, MEDIDA, QUANTIDADE, GRAMATURA, CÓDIGO DE BARRAS, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$7,52	R\$2.286,08
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 8.882,88</b>	

**17 - PINCEL MARCADOR**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
78	513	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, NÃO RECARREGÁVEL, COM TINTA ESPECIAL A BASE DE ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR, NÃO DEIXA RESÍDUOS. PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	R\$6,66	R\$3.416,58
79	513	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, NÃO RECARREGÁVEL, COM TINTA ESPECIAL A BASE DE ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR, NÃO DEIXA RESÍDUOS. PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	R\$6,31	R\$3.237,03
80	510	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COM TINTA ESPECIAL A BASE DE ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR, NÃO DEIXA RESÍDUOS. PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO.	R\$6,84	R\$3.488,40
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 10.142,01</b>	

**18 - CLIPS**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
81	218	CAIXA	CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 4/0 EM ARAME NIQUELADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS,	R\$21,48	R\$4.682,64





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

Visto

			FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, MARCA, QUANTIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER DE PREFERÊNCIA DE PROCEDÊNCIA NACIONAL		
82	268	CAIXA	CLIPS NIQUELADO 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 32 MM DE COMPRIMENTO X 11 MM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM CAIXÃO DE PAPELÃO, CONTENDO 500 GRAMAS, CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO, COMPOSIÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$20,33	R\$5.448,44
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 10.131,08</b>	
<b>19 - PAPEL VERGÊ</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
83	710	CAIXA	PAPEL VERGÊ COR BRANCA, DIMENSÕES 210 X 297MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180G/M2, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	R\$19,15	R\$13.596,50
84	709	CAIXA	PAPEL VERGÊ COR PALHA, DIMENSÕES 210 X 297MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180G/M2, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	R\$20,35	R\$14.428,15
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 28.024,65</b>	
<b>20 - PINCEL PARA PINTURA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
85	920	UN	PINCEL PARA PINTURA ARTÍSTICA N° 12, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO DE PLÁSTICO, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA, O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM TINTA GUACHE E SER ACONDICIONADO EM BLISTER TRANSPARENTE, CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, SELO DO INMETRO, VALIDADE, PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$6,47	R\$5.952,40
86	900	UN	PINCEL PARA PINTURA ARTÍSTICA N° 14, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO E CABO DE PLÁSTICO, POSSUINDO IMPRESSO EM SEU CORPO: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E REFERÊNCIA, O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM TINTA GUACHE E SER ACONDICIONADO EM BLISTER TRANSPARENTE, CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, SELO DO INMETRO, VALIDADE, PRODUTO NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$7,41	R\$6.669,00
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 12.621,40</b>	
<b>21 - SAPONÁCEO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
87	1.803	UN	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML, QUE LIMPA SEM RISCAR AS SUPERFÍCIES, FORMULA EFICIENTE PARA LIMPEZA E PERFUME AGRADÁVEL, PODENDO SER UTILIZADO EM INOX, CROMADOS,	R\$9,69	R\$17.471,07





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			PANELAS E PIA, CAIXA COM 12 FRASCOS 300ML, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, ABRASIVOS, FRAGRÂNCIA E VEICULO, COM REGISTRO NO MS E NOTIFICAÇÃO PELA ANVISA.		
88	530	UN	SAPONÁCEO EM PÓ 300G, A BASE DE CARBONATO DE CÁLCIO, COM COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO MÍNIMAS DE SULFONATO DE ALQUILBANZENO LINEAR (LAS) COMO LAURIL BENZENOSULFONATO DE SÓDIO 0,1% (P/P), MATÉRIA VOLÁTIL A 105 GRAUS CENTIGRADOS MÁXIMO 5% (P/P), PH DE UMA SOLUÇÃO OU DISPERSÃO A 1%: MÁXIMO 10,5, TEOR DECOMPOSTOS DE FÓSFORO, EXPRESSO EM PENTOXIDO DE FÓSFORO (P2O5) MÁXIMO 10% (P/P), QUANDO CONTIVER COMPOSTOS A BASE DE CLORO, CLORO ATIVO MÍNIMO 0,1% (P/P), PESO MÍNIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM	R\$6,35	R\$3.365,50

**TOTAL LOTE** **R\$ 20.836,57**

**22 - SACO PARA LIXO**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
89	408	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, REFORÇADO, ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 12 MICRAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 75 X 105 CM, NA COR PRETA. A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. CAPACIDADE DOS SACOS NO MÍNIMO PARA 20 KG.	R\$38,67	R\$15.777,36
90	387	PACOTE	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 59 CM DE LARGURA E ALTURA MÍNIMA 62 CM, NA COR AZUL, SUPORTANDO 6 QUILOS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190 E NBR 9191, ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM	R\$15,72	R\$6.083,64
91	376	PACOTE	SACO DE LIXO PARA USO DOMESTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDAS MÍNIMAS 63 CM DE LARGURA E ALTURA MÍNIMA 80 CM, NA COR AZUL, SUPORTANDO 12 QUILOS, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190 E NBR9191, ESPESSURA MÍNIMA 0,08MM	R\$22,08	R\$8.302,08
92	301	PACOTE	SACO DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIPROPILENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO (90X110) CM (LXA) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS POR PAREDE DUPLA, NA COR PRETA, COM AUSÊNCIA DE FUROS RASGOS OU RANHURAS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 30 KG.	R\$79,43	R\$23.908,43

**TOTAL LOTE** **R\$ 54.071,51**

**23 - CERA LIQUIDA**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
93	240	UN	CERA LIQUIDA PARA PISO, AUTO BRILHO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CORANTE, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIAIS PERMITIDAS, TEOR NÃO	R\$9,25	R\$2.220,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR AMARELA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML		
94	240	UN	CERA LIQUIDA PARA MADEIRA, AUTO BRILHO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CORANTE, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML	R\$9,07	R\$2.176,80
95	360	UN	CERA LIQUIDA PARA PISO, AUTO BRILHO, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CORANTE, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR VERMELHA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 750ML	R\$7,87	R\$2.833,20
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 7.230,00</b>	

**24 - SABÃO**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
96	2.400	UN	SABÃO EM PÓ PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA BIO DEGRADÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 01 KG, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	R\$10,47	R\$25.128,00
97	880	UN	SABÃO EM BARRA, PARA LIMPEZA EM GERAL, GLICERINADO, ESPUMANTE, BARRA COM 200 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	R\$3,94	R\$3.467,20
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 28.595,20</b>	

**25 - RODO**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
98	317	UN	RODO COM BASE DE PLÁSTICO E BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, TAMANHO DA BASE DE 30 CM	R\$12,46	R\$3.949,82
99	433	UN	RODO DE MADEIRA COM ESPUMA PARA PASSAR CERA 30CM, CABO DE MADEIRA	R\$14,11	R\$6.109,63
100	310	UN	RODO COM CABO EM MADEIRA SUPORTE DE PLÁSTICO COM LÂMINA EM EVA DUPLO, POSSUI PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 60 CM, COMPRIMENTO DO CABO NO MÍNIMO 120 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NO CABO OU NA BASE.	R\$17,41	R\$5.397,10
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 15.456,55</b>	

**26 - DETERGENTE LIQUIDO**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
101	2.195	UN	DETERGENTE LÍQUIDO PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, RESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS,	R\$28,21	R\$61.920,95





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 5000ML		
102	160	UN	DETERGENTE LÍQUIDO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 6%, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, FRAGRÂNCIAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUÇÃO A 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, BICO DOSADOR E TAMPÃO DE PRESSÃO OU EM ROSCA (QUE NÃO NECESSITA CORTAR O BICO DOSADOR QUANDO FOR USÁ-LO), GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 500 ML	R\$2,82	R\$451,20

**TOTAL LOTE** **R\$ 62.372,15**

**27 - LUVA PARA LIMPEZA**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
103	343	PAR	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO, CANO LONGO, COM FORRO E ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, RESISTENTES E ANATÔMICAS (FORRO 100% ALGODÃO), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO	R\$9,01	R\$3.090,43
104	540	PAR	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, CANO LONGO, COM FORRO E ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, RESISTENTES E ANATÔMICAS (FORRO 100% ALGODÃO), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO	R\$7,87	R\$4.249,80
105	500	PAR	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CANO LONGO, COM FORRO E ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, RESISTENTES E ANATÔMICAS (FORRO 100% ALGODÃO), NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO	R\$7,85	R\$3.925,00

**TOTAL LOTE** **R\$ 11.265,23**

**28 - GIZ ESCOLAR**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
106	600	CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO NA COR BRANCO, MEDINDO 82 MM X 11 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO), A CONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO SUJAR AS MÃOS, SER DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESPALHAR PÓ, NÃO QUEBRAR FACILMENTE E SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, COM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE, CONTER NA EMBALAGEM AS SEGUINTE IN FORMAÇÕES: MARCA, INGREDIENTES, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, VALIDADE, CONSERVAÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$5,87	R\$3.522,00
107	600	CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO COLORIDO, MEDINDO 82 MM X 11 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO), ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADE, O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO SUJAR AS MÃOS, SER DE ALTA QUALIDADE, NÃO ESPALHAR PÓ, NÃO QUEBRAR FÁCIL E SER	R\$5,38	R\$3.228,00







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO, COM UMA FINA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE, CONTER NA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA, INGREDIENTES, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, VALIDADE, CONSERVAÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE		
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 6.750,00</b>	
<b>29 - PINCEL ATOMICO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
108	83	CAIXA	PINCEL MARCADOR (PINCEL ATÔMICO) NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) PINCÉIS, COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS, RECARREGÁVEIS, COM PONTA DE FELTRO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 (VINTE) MESES A CONTAR DA ENTREGA, IMPRESSO NA EMBALAGEM	R\$39,43	R\$3.272,69
109	83	CAIXA	PINCEL MARCADOR (PINCEL ATÔMICO) NA COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) PINCÉIS, COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, COM PONTA RETANGULAR QUE PERMITA TRAÇOS FINOS E GROSSOS, RECARREGÁVEIS, COM PONTA DE FELTRO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 (VINTE) MESES A CONTAR DA ENTREGA, IMPRESSO NA EMBALAGEM	R\$40,07	R\$3.325,81
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 6.598,50</b>	
<b>30 - FRALDA INFANTIL</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
110	9.600	UN	FRALDA INFANTIL TAMANHO GRANDE, FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTES PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGÊNICAS OU TOXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE AO SEU USO, O REVESTIMENTO EXTERNO DE VERA SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO APROPRIADO DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS ADEQUADAS, SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE DUAS TIRAS ADESIVAS (ABRE/FECHA) DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO, OS PRODUTOS DEVERÃO TER NO MÍNIMO 80% DOS SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA VALIDOS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$1,74	R\$16.704,00
111	2.000	UN	FRALDA INFANTIL TAMANHO MÉDIO, FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS,	R\$1,18	R\$2.360,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2023 10:09 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.atende.net/p6422e7242b9aa>.  
POR VALCIR FERRARI:710.929.359-91 - (710.929.359-91) EM 28/03/2023 10:09





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, SER ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGÊNICAS OU TOXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE AO SEU USO, O REVESTIMENTO EXTERNO DE VERA SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO APROPRIADO DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIAS ADEQUADAS, SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE DUAS TIRAS ADESIVAS (ABRE/FECHA) DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTI ALÉRGICA POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO, OS PRODUTOS DEVERÃO TER NO MÍNIMO 80% DOS SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA VALIDOS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 19.064,00</b>	
<b>31 - LUVA PARA PROCEDIMENTO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
112	200	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, ATÓXICO, NÃO ESTERILIZADA, ANATÔMICA, COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, NÃO ALERGÊNICO, QUE CAUSE EFEITO ANTI-DESLIZANTE, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, SENSIBILIDADE TÁTIL, CANO LONGO, AMBIDESTRA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, 265 MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$22,80	R\$4.560,00
113	400	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, ATÓXICO, NÃO ESTERILIZADA, ANATÔMICA, COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, NÃO ALERGÊNICO, DESLIZANTE, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, SENSIBILIDADE TÁTIL, CANO LONGO, AMBIDESTRA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, 265 MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$24,36	R\$9.744,00
114	400	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, ATÓXICO, NÃO ESTERILIZADA, ANATÔMICA, COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL, NÃO ALERGÊNICO, QUE CAUSE EFEITO ANTIDESLIZANTE, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19 MM, SENSIBILIDADE TÁTIL, CANO LONGO, AMBIDESTRA, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO, 265 MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$25,35	R\$10.140,00
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 24.444,00</b>	
<b>32 - ÁLCOOL</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
115	6.108	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - PARA USO DOMÉSTICO - 46° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO INMETRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, N° DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA, FRASCO PLÁSTICO DE 1000	R\$6,43	R\$39.274,44





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

116	1.800	GALÃO	ML ÁLCOOL TIPO ETÍLICO EM GEL, INDICADO PARA ANTISSEPZIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS APÓS A LAVAGEM COM SABONETE, COM O TEOR ALCOÓLICO EM PESO DE 70° INPM, PH ENTRE 6,5 E 7,5, COM EFICÁCIA BACTERICIDA COMPROVADA, TRANSLUCIDO E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, VISCOSIDADE 5000CP (+/-1000CP), COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, EMBALAGEM PLÁSTICA, GALÃO DE 5.000 ML, CONTENDO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	R\$43,53	R\$78.354,00
117	15	UN	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 92,8° INPM/96°GL, FRASCO DE 1000ML, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ISENTO DE PARTÍCULAS, VOLÁTIL, INFLAMÁVEL, CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, TEOR ALCOÓLICO 92,8°INPM - 93,5°INPM, TEOR ALCOÓLICO (V/V) 95,0°GL - 96,0°GL, PH DO PRODUTO PURO 6,0 - 8,0, DENSIDADE (G/ML -20°C) 0,810, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS PEAD OPACOS COM TAMPAS EM PEAD ROSCA/LACRE, COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE NBR/INMETRO.	R\$7,42	R\$111,30
118	6.820	UN	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTISSEPZIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, VALIDADE DO PRODUTO VINTE E QUATRO MESES, APRESENTAÇÃO FRASCOS DE 1000 ML.	R\$7,43	R\$50.672,60

**TOTAL LOTE**

**R\$ 168.412,34**

**33 - COPO DESCARTÁVEL**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
119	310	CAIXA	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. MASSA MÍNIMA 1,62G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO, CAIXA COM 25 TIRAS COM 100 UNIDADES.	R\$117,46	R\$36.412,60
120	30	UN	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. MASSA MÍNIMA 0,75G. NORMA ABNT NBR 14.865/2002 ATUALIZADA EM JUNHO DE 2012, QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES	R\$124,96	R\$3.748,80

**TOTAL LOTE**

**R\$ 40.161,40**

**34 - REFIL ZIGZAG**

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
121	30	UN	REFIL ZIG-ZAG MINI-MOP SINTÉTICO, PRODUTO IDEAL PARA LAVAR, LIMPAR E SECAR TODOS OS TIPOS DE PISOS, PODE SER USADO COM ALVEJANTE, COMPOSIÇÃO: 70% VISCOSE, 20% POLIPROPILENO 10% POLIÉSTER, TAMANHO MÍNIMO 7,5CMX29CM	R\$22,73	R\$681,90
122	165	UN	REFIL ZIG ZAG UNIVERSAL DE MICROFIBRA ESFREGÃO BALDE SPIN, MICROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO, SINTÉTICO, PRODUTO IDEAL PARA LAVAR, LIMPAR E SECAR TODOS OS TIPOS DE PISOS, PODE SER USADO COM ALVEJANTE,	R\$34,90	R\$5.758,50





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
TOTAL LOTE			TAMANHO APROXIMADO 16CM.	R\$ 6.440,40	
<b>35 - TINTA PARA MARCADOR</b>					
123	50	UN	TINTA PARA MARCADOR, COR PRETA, LÍQUIDA, PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	R\$236,87	R\$11.843,50
124	50	UN	TINTA PARA MARCADOR, COR AZUL, LÍQUIDA, PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	R\$207,74	R\$10.387,00
TOTAL LOTE				R\$ 22.230,50	
<b>36 - BORRACHA</b>					
125	3.036	UN	BORRACHA DE VINIL, MACIA, COM CINTA PLÁSTICA PROTETORA, PARA APAGAR LÁPIS GRAFITE SEM ESTRAGAR O PAPEL OU DEIXAR BORRÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42X21X11MM	R\$3,51	R\$10.656,36
TOTAL LOTE				R\$ 10.656,36	
<b>37 - GIZ DE CERA</b>					
126	1.050	CAIXA	GIZ DE CERA, PARA DESENHO, EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO 11X100MM (DIAM.XCOMPR.), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 12 UNIDADES DE PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300	R\$9,31	R\$9.775,50
TOTAL LOTE				R\$ 9.775,50	
<b>38 - LÁPIS DE COR</b>					
127	2.535	CAIXA	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 CORES, PRODUZIDO EM MADEIRA COM SUPERFÍCIES COLORIDAS COM TINTAS ATÓXICAS INDICANDO AS CORES DAS MINAS. TODOS APONTADOS PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO NÍTIDO, RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO, MADEIRA PRÓPRIA PARA LÁPIS, LEVE, SECA, SEM NÓS, RACHADURAS E DE FÁCIL APONTE. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS. DE REFERÊNCIA DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, TABELA DE CORES, SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL E SELO DO INMETRO.	R\$15,03	R\$38.101,05
TOTAL LOTE				R\$ 38.101,05	
<b>39 - LÁPIS PRETO</b>					
128	4.035	UN	LÁPIS PRETO GRADUAÇÃO 2B, CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS	R\$3,02	R\$12.185,70





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO O QUAL DEVERÁ FORMAR CAVACO CONTINUO E UNIFORME, DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA E VERNIZ ATÓXICOS E NÃO LAVÁVEIS, A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: DIÂMETRO: 6,5 A 7,5 MM, COMPRIMENTO: 170 A 180 MM, DIÂMETRO DO GRAFITE: APROXIMADO 2MM. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: FORMATO CILÍNDRICO, TINTA E VERNIZ: NÃO TÓXICOS, DUREZA DO GRAFITE: COMUM N° 2. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GRADUAÇÃO 2B.		
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 12.185,70</b>	
<b>40 - CANETA HIDROGRÁFICA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
129	2.532	ESTOJO	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES COM TAMPÃO ANTIFIXANTE, MEDINDO 15,5 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIÉSTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: SELO DO INMETRO, CÓDIGO DE BARRA, SAC, VALIDADE, CNPJ, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO	R\$9,48	R\$24.003,36
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 24.003,36</b>	
<b>41 - FITA CREPE</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
130	2.570	UN	FITA ADESIVA CREPE BRANCA 45MMX50M EM FILME DE POLIPROPILENO, REVESTIDO COM ADESIVO ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 50M, APLICAÇÃO: USO GERAL EM ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO, EMENDA DE PAPEIS, TRABALHOS ESCOLARES, EMENDAS EM DOCUMENTOS, DESENHOS, TEXTOS, XEROX, FECHAMENTO DE PACOTES LEVES, PERMITE ESCRITA SOBRE ELA, EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE, EM FLOW-PACK, COM UM ROLO OU SIMILAR	R\$12,56	R\$32.279,20
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 32.279,20</b>	
<b>42 - GRAMPO TRILHO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
131	507	PAC	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO PARA ATÉ200 FOLHAS, COMPOSTO DE DUAS PEÇAS, SENDO UM TERMINAL FEMEA E UMA BASE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM, FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, PACOTES COM 50 UNIDADES.	R\$23,68	R\$12.005,76
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 12.005,76</b>	
<b>43 - MASSA DE MODELAR</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
132	3.535	ESTOJO	MASSA DE MODELAR, COM PESO LIQUIDO DE 90 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE, APRESENTAÇÃO SOLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA, NA COR VARIADA, EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 6 UNIDADES,	R\$5,70	R\$20.149,50





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786, CERTIFICADO PELO INMETRO		
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 20.149,50</b>	
<b>44 - BARBANTE DE ALGODÃO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
133	108	UN	BARBANTE DE ALGODÃO N°08, ROLO DE 1KG, CRU	R\$30,86	R\$3.332,88
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 3.332,88</b>	
<b>45 - PALITO DE MADEIRA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
134	1.510	PAC	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES, PONTAS ARREDONDADAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$7,29	R\$11.007,90
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 11.007,90</b>	
<b>46 - RÉGUA PLÁSTICA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
135	2.045	UN	RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESSURA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONSTANDO MARCA, MODELO E MEDIDA DO PRODUTO.	R\$2,19	R\$4.478,55
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 4.478,55</b>	
<b>47 - ETIQUETA A4</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
136	529	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, COR BRANCA, LARGURA 101,60 MM, ALTURA 33,90MM. APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER E JATO TINTA, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO CARTA COM 14 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS.	R\$94,25	R\$49.858,25
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 49.858,25</b>	
<b>48 - PAPEL A4</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
137	386	CAIXA	PAPEL A4, PAPEL ALCALINO, 75G/M2, 210MM X 297MM BRANCA, SEM IMPRESSÃO, SEM REBARBAS DE CORTE E COLA, CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA RESMA, EMBALAGEM COM REVESTIMENTO BOPP (PLÁSTICO POLIPROPILENO BIORENTADO). 100% CELULOSE DE FLORESTAS COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL) OU FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL OU CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL).	R\$220,94	R\$85.282,84
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 85.282,84</b>	
<b>49 - PAPEL KRAFT</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
138	102	BOBINA	PAPEL EMBRULHO, TIPO KRAFT, PARDO E RESISTENTE, BOBINADO, ALTURA 120CM,	R\$146,16	R\$14.908,32







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

Visto

			EMBALAGEM BOBINA 10 KG, 80GM2		
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 14.908,32</b>	
<b>50 - ESPONJA VERDE AMARELA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
139	4.186	UN	ESPONJA DE LOUÇA FORMATO RETANGULAR, DUPLA FACE ANTIBACTERIANA 110 X 75 X 20 MM, COMBATE A PROLIFERAÇÃO DE GERME E BACTÉRIAS, LADO AMARELO E LADO VERDE ABRASIVO, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: POLIURETANO, FIBRAS SINTÉTICAS, EXCELENTE DURABILIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA	R\$1,61	R\$6.739,46
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 6.739,46</b>	
<b>51 - PANO PARA CHÃO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
140	2.000	UN	PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO MEDIDAS MÍNIMAS DE 540 X 800MM, PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, 540 X 800MM, VARIAÇÃO 10%	R\$11,27	R\$22.540,00
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 22.540,00</b>	
<b>52 - SABONTE INFANTIL</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
141	1.030	UN	SABONETE EM TABLETE, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, COMPOSTO DE GORDURA ANIMAL E VEGETAL SAPONIFICADA, SACAROSE, GLICERINA, ÁCIDO ESTEÁRICO, FRAGRÂNCIA, EDTA, PH NEUTRO, COM HIDRATANTE, TIPO DE USO INFANTIL, PESO MÍNIMO DE 80 GRAMAS.	R\$2,79	R\$2.873,70
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 2.873,70</b>	
<b>53 - ÁGUA SANITÁRIA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
142	3.180	UN	ÁGUA SANITÁRIA, MÍNIMO DE 2% DE CLORO ATIVO, FRASCO DE 5000 ML, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 5000 ML, TAMPAS DE VEDAÇÃO, COMPONENTE ATIVO: NAOCL- HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: NAOH - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, VEÍCULO: ÁGUA POTÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	R\$17,65	R\$56.127,00
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 56.127,00</b>	
<b>54 - LUSTRA MÓVEIS</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
143	120	UN	LUSTRA MOVEIS PARA POLIMENTO DE MADEIRA E MÓVEIS EM GERAL, A BASE DE EMULSÃO DE CERAS, SILICONE, SUFACTANTE ETC, FRASCO DE 500 ML, LIQUIDO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE	R\$8,41	R\$1.009,20
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 1.009,20</b>	
<b>55 - PANO DE COPA E COZINHA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
144	2.600	UN	PANO DE COPA E COZINHA, COMPOSTO NO MÍNIMO POR 90% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 47 CM X 70 CM, COM BAINHA, NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO	R\$6,22	R\$16.172,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			PLÁSTICO TRANSPARENTE, GRAMATURA MÍNIMA 150G/M2.		
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 16.172,00</b>	
<b>56 - PAPEL HIGIÊNICO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
145	2.215	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO FARDO 16 X 4 CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA - PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA; CLASSE 02, NA COR B RANCA, ALVURA ISO 70 - 80%, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MAIOR QUE 5,5 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE PINT AS IGUAL OU MAIOR QUE 20 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE AGUA IGUAL OU MAIOR QUE 5S, CONFORME NORMA ABN T NBR 15464-2 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTA RES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, NEUTRA, ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E- MAIL, TELEFONE DO SAC	R\$90,33	R\$200.080,95
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 200.080,95</b>	
<b>57 - SABONETE LIQUIDA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
146	300	UN	SABONETE LIQUIDA ANTISSÉPTICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MÃOS, NEUTRO, PH ENTRE 7,0 A 8,0, EM BOMBONA COM CINCO LITROS, REGISTRO NA ANVISA E LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTO	R\$28,54	R\$8.562,00
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 8.562,00</b>	
<b>58 - AMACIANTE DE ROUPA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
147	574	UN	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, BASE NEUTRA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA, UTILIZADO NA ETAPA FINAL DO PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPA, COM O OBJETIVO DE REMOVER OS RESÍDUOS DE PRODUTOS ALCALINOS E PRINCIPALMENTE CONDICIONAR E AMACIAR AS FIBRAS DE TECIDOS SINTÉTICOS, MISTOS E OU NATURAIS, DE UTILIZAÇÃO EM ÁGUA FRIA, COM TEMPO DE AÇÃO MÁXIMO DE 3 MINUTOS, EMBALAGENS FRASCOS DE 2000ML	R\$9,24	R\$5.303,76
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 5.303,76</b>	
<b>60 - TOALHA DE ROSTO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
149	1.123	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 X 65 CM CORES VARIADAS, GRAMATURA MÍNIMA DE 150G/M2	R\$12,33	R\$13.846,59
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 13.846,59</b>	
<b>61 - PAPEL INTERFOLHEADO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR	VALOR TOTAL DE





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

				REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	REFERÊNCIA
150	9.270	PAC	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, INTERFOLHEADO, MÍNIMO DUAS DOBRAS, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 20X21CM, COM GRAMATURA NO MÍNIMO 30 G/M2, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°. 1480 DE 31/12/1990, EMBALAGEM ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 FOLHAS, VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	R\$17,35	R\$160.834,50
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 160.834,50</b>	
<b>63 - PAPEL TOALHA PARA COZINHA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
151	1.025	FARDO	PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO PONDERADA IGUAL OU MAIOR 60 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 40MM2/M2, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MAIOR QUE 10,5 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 6S, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) MAIOR QUE 40 N/M, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-5 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, DIMENSÃO DA FOLHA (20 X 23) CM, VARIAÇÃO MÍNIMA DE 10%, NÚMERO DE FOLHAS MÍNIMO 50 FOLHAS, PICOTADAS, GOFRADO, ROTULAGEM CONTENDO: MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM NA FORMA COLETIVA CONTENDO 2(DOIS) ROLOS CADA.	R\$4,78	R\$4.899,50
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 4.899,50</b>	
<b>64 - SABONETE ESPUMA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
152	110	SACHET	SABONETE ESPUMA, SACHE, ANTICÉPTICO, PRINCÍPIO ATIVO: CLOREXIDINA 2%, COMPOSIÇÃO: DICLUNATO DE CLOREXIDINA, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, EMOLIENTES, UMECTANTES E ÁGUA DEIONIZADA, SACHE CONTENDO 700 ML, PRODUTO DEVE CONTER EMBALAGEM INFORMANDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE PEDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PARA SABONETEIRA PREMISSE.	R\$13,72	R\$1.509,20
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 1.509,20</b>	
<b>65 - MOP GIRATORIO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
153	65	UN	BALDE MOP COM CENTRIFUGA COM ESFREGÃO GIRATÓRIO 360 + REFIL CAPACIDADE BALDE MÍNIMO 16 LITROS COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 1 BALDE COM ALÇA, CESTA E MOLDURA, 01 ESFREGÃO TELESCÓPIO COM CABO SUPERIOR, INFERIOR E BASE, REFIL ZIG ZAG UNIVERSAL DE MICROFIBRA ESFREGÃO BALDE SPIN, MICROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO, SINTÉTICO, PRODUTO IDEAL PARA LAVAR, LIMPAR E SECAR TODOS OS TIPOS DE PISOS, PODE SER USADO COM ALVEJANTE, TAMANHO APROXIMADO 16CM.	R\$119,16	R\$7.745,40
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 7.745,40</b>	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2023 10:09 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/pp6422e7242b9aa>.  
POR VALCIR FERRARI:710.929.359-91 - (710.929.359-91) EM 28/03/2023 10:09





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

Visto

66 - PEDRA SANITÁRIA					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
154	165	UN	DESODORIZANTE SANITÁRIO (PEDRA SANITÁRIA), COMPOSIÇÃO COM SUBSTÂNCIAS COM ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CAPAZES DE CONTROLAR ODORES DESAGRADÁVEIS, EMBALAGEM COM 35 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	R\$1,70	R\$280,50
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 280,50</b>	
67 - LENÇOS UMEDECIDOS					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
155	1.032	UN	LENÇOS UMEDECIDOS ACONDICIONADOS EM POTE PLÁSTICO PARA A HIGIENE DO BEBE, CONTENDO LANOLINA, ÁGUA PURIFICADA, FORMULA SEM ÁLCOOL, DEVENDO UMEDECER E SUAVIZAR A PELE, AJUDANDO A EVITAR ASSADURAS NAS TROCAS. CADA POTE DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 400 UNIDADES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 12,5 CM. DEVERA CONSTAR DE CADA EMBALAGEM, ALÉM DA MARCA OU DO NOME DO FABRICANTE, O N° DE UNIDADES CONTIDAS BEM COMO N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	R\$16,99	R\$17.533,68
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 17.533,68</b>	
68 - REPELENTE DE INSETOS					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
156	2.013	UN	REPELENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE INSETOS EM GERAL COMO MOSQUITOS BORRACHUDOS, MURIÇOCAS, PERNILONGO E OUTROS, PARA APLICAÇÃO SOBRE A PELE OU ROUPA, DEVERÁ APRESENTAR-SE NA FORMA LÍQUIDA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, NÃO GORDUROSO E SER HIPOALERGÊNICO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM FRASCO PLÁSTICO OU METÁLICO MÍNIMO DE 100 ML COM VÁLVULA SPRAY PARA APLICAÇÃO, COM REGISTRO JUNTO A ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO APÓS ENTREGA DO PRODUTO.	R\$14,44	R\$29.067,72
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 29.067,72</b>	
69 - DESINFETANTE					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
157	2.327	UN	DESINFETANTE CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO ORTO-BENZIL PARA CLOROFENOL, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONILFENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA PINHO, COM VALIDADE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 5000ML, REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE	R\$13,60	R\$31.647,20
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 31.647,20</b>	
70 - ESCOVA SANITÁRIA					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
158	86	UN	ESCOVA, SANITÁRIA, COM SUPORTE,	R\$9,44	R\$811,84





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,60 MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, CABO: ALTURA 18 CM, USO: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO		
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 811,84</b>	
<b>71 - LIMPA VIDROS</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
159	239	UN	LIMPA VIDROS LIQUIDO, TIPO PULVERIZADOR, FRASCO COM 500ML, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES VITRIFICADAS E VIDROS, CONTENDO DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTES, DISPENSANDO ENXÁGUE, COM DATA DE VALIDADE GRAVADA NA EMBALAGEM	R\$8,15	R\$1.947,85
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 1.947,85</b>	
<b>72 - PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
160	110	CAIXA	PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER, ROLO DE 300 METROS, APRESENTANDO FOLHA SIMPLES, GOFRADO, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, NEUTRO, MACIO E ABSORVENTE, MEDINDO 10CMX300M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM, TUBETE MEDINDO NO MÁXIMO 5CM DE DIÂMETRO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO OU FARDO COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM COM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	R\$93,79	R\$10.316,90
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 10.316,90</b>	
<b>73 - CREME DENTAL INFANTIL</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
161	530	UN	CREME DENTAL MFP - MÁXIMA PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES DE50 GRAMAS, INFANTIL, COMPOSIÇÃO: 1.500 PPM DE FLÚOR, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIROSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, SORBITOL, CARBOXINETIL CELULOSE, METILPARABENO, PROPILPARABENO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO	R\$5,57	R\$2.952,10
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 2.952,10</b>	
<b>74 - SHAMPOO INFANTIL</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
162	630	UN	SHAMPOO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO, INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 300 ML	R\$14,77	R\$9.305,10
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 9.305,10</b>	
<b>75 - VASSOURA DE NYLON</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
163	471	UN	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, BASE	R\$11,34	R\$5.341,14





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			PLÁSTICA, RESISTENTE, MEDIDA APROXIMADA DA BASE DE 21CM, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS, HOMOGENEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA OU ALUMÍNIO PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM PONTA DE PLÁSTICO, E BASE PARA ROSQUEAR EM PLÁSTICO, COM GANCHO PARA PENDURAR, USO DOMESTICO		
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 5.341,14</b>	
<b>76 - ESCOVA DENTAL INFANTIL</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
164	530	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO TIPO FLOW PACK.	R\$5,26	R\$2.787,80
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 2.787,80</b>	
<b>77 - TOUCA DESCARTÁVEL</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
165	250	CAIXA	TOUCA DESCARTÁVEL, BORDAS TOTALMENTE PROVIDAS DE ELÁSTICOS, COMPOSIÇÃO FALSO TECIDO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM EM CAIXA COM 100 UNIDADES, FORMATO ANATÔMICO REDONDO COM ELÁSTICO EM TODA A EXTREMIDADE, ANTIALÉRGICA, INODORA, CONFECCIONADA EM FINOS FILAMENTOS DE POLIPROPILENO PERMITINDO ÓTIMO VENTILAÇÃO, COM RESISTENCIA E PERMEABILIDADE, COMPATÍVEL AO USO, DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE NÚMERO DE LOTE E PROCEDÊNCIA.	R\$16,31	R\$4.077,50
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 4.077,50</b>	
<b>78 - APONTADOR</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
166	4.046	UN	APONTADOR SEM DEPOSITO SIMPLES COM CORES VARIADAS, APONTA FÁCIL SEM PERDER O FIO E SEM ESTRAGAR O LÁPIS, COM LÂMINA DE AÇO INOX, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E ALTA QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 MM. COMPOSIÇÃO: PRODUTO NÃO TOXICO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES ORGÂNICOS SOLVENTES E LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL.	R\$1,83	R\$7.404,18
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 7.404,18</b>	
<b>79 - PALHA DE AÇO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
167	1.084	UN	PALHA DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, INDICADA PARA LIMPEZA DE ASSOALHO E ELIMINAÇÃO DE FERRUGEM	R\$3,43	R\$3.718,12
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 3.718,12</b>	
<b>80 - PERFURADOR DE PAPEL</b>					







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
168	29	UN	PERFURADOR EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO QUARENTA FOLHAS DE PAPEL DE GRAMATURA 75GR/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 160 X 110 X 80 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURADORES DE ACORDO COM A NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS DE AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENADA, PINOS TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO, COM APOIO DE BASE EM POLIETILENO.	R\$173,03	R\$5.017,87
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 5.017,87</b>	

<b>81 - APAGADOR DE QUADRO NEGRO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
169	200	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180MM DE COMPRIMENTO X 40MM DE ALTURA X 60MM DE LARGURA, COM FELTRO DE 6MM, FORMATO ANATÔMICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO: ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, REFERÊNCIA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VARIAÇÃO DO TAMANHO DE ATÉ 20%.	R\$8,57	R\$1.714,00
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 1.714,00</b>	

<b>82 - PORTA FITA ADESIVA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
170	53	UN	PORTA FITA ADESIVA COM DIÂMETRO DE 12 X 40 MM, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5 CM DE ALTURA X 21 CM DE COMPRIMENTO X 9 CM DE LARGURA, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 1KG, LAMINA EM AÇO INOX SERRILHADA QUE PERMITA UM CORTE RÁPIDO E EFICIENTE, CARRETEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE DIÂMETRO X 2,5 CM DE LARGURA X 24 CM DE CIRCUNFERÊNCIA TOTAL E BASE ANTIDERRAPANTE PARA PERFEITA ADERÊNCIA A MESA EVITANDO ASSIM O SEU DESLIZAMENTO QUANDO UTILIZADO, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO ETIQUETA ADESIVA COM CÓDIGO DE BARRAS, REFERENCIA, TELEFONE E CNPJ DO FABRICANTE.	R\$25,94	R\$1.374,82
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 1.374,82</b>	

<b>83 - PAPEL DOBRADURA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
171	254	PAC	PAPEL DOBRADURA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 63 G/M2, LARGURA 480 MM, COMPRIMENTO 600 MM, COM BRILHO CORES VIVAS, CORTE RETILÍNEO, SEM DEFORMIDADES, PACOTE COM CINQUENTA UNIDADES SENDO NAS CORES (VÁRIAS CORES) (VERMELHO, AMARELO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LARANJA, ROXO)	R\$64,11	R\$16.283,94
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 16.283,94</b>	

<b>84 - PALITO PARA CHURRASCO</b>					
-----------------------------------	--	--	--	--	--





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
172	1.003	PAC	PALITO, DE MADEIRA (BAMBU) TIPO PARA CHURRASCO, RESISTENTE, FORMATO ARREDONDADO, PONTA AFIADA, COM NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	R\$11,40	R\$11.434,20
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 11.434,20</b>	
<b>85 - DESODORIZADOR DE AMBIENTES</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
173	275	UN	DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM FRASCO COM NO MÍNIMO 360ML, AROMA A COMBINAR.	R\$13,34	R\$3.668,50
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 3.668,50</b>	
<b>86 - FLANELA DE ALGODÃO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
174	100	UN	FLANELA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, DIMENSÕES MÍNIMAS 38 X 58 CM, COR AMARELO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$4,64	R\$464,00
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 464,00</b>	
<b>87 - PRANCHETA PLÁSTICA</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
175	143	UN	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO POLIESTIRENO, TAMANHO OFÍCIO, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR METÁLICO, DIMENSÕES 235X340X3MM, CANTOS ARREDONDADOS. PRODUTO COM QUALIDADE DE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA DELLOCOLLOR.	R\$19,74	R\$2.822,82
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 2.822,82</b>	
<b>88 - BLOCO A4 MILIMETRADO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
176	504	BLOCO	BLOCO DE PAPEL MILIMETRADO A4 75 G/M2, COM 50 FOLHAS	R\$35,57	R\$17.927,28
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 17.927,28</b>	
<b>89 - PAPEL CONTACT</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
177	211	ROLO	PAPEL CONTACT - PLÁSTICO AUTOADESIVO LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES 25 METROS X 45 CM, 60 MICRAS DE ESPESSURA DO FILME.	R\$113,95	R\$24.043,45
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 24.043,45</b>	
<b>90 - GRAMPEADOR</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

				PREÇO UNITÁRIO	
178	73	UN	GRAMPEADOR MANUAL EM METAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL ENTRE OUTROS, PARA TRABALHOS EM TAPEÇARIA, ESTOFADOS, MONTAGEM DE CENÁRIOS, DECORAÇÕES. FESTA INFANTIL, SERIGRAFIA, ARTESANATO, TELA DE PINTURA ENTRE OUTROS, COMPATÍVEL COM GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8	R\$87,96	R\$6.421,08
179	150	UN	GRAMPEADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE GRAMPEAMENTO MÍNIMO DE 20 FOLHAS. (REFERÊNCIA PAPEL 75 G/M2), TIPO GRAMPO 26/6.	R\$22,49	R\$3.373,50
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 9.794,58</b>	
<b>91 - CANETA MARCA TEXTO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
180	209	UN	PINCEL LUMINOSO MARCA-TEXTO (CANETA MARCA TEXTO), NA COR AMARELA FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO RESINAS TERMOPLÁSTICAS, APROVADO PELO INMETRO COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 (TRINTA) MESES A CONTAR DA ENTREGA, IMPRESSO NA EMBALAGEM	R\$4,07	R\$850,63
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 850,63</b>	
<b>92 - PISTOLA COLA QUENTE</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
181	68	UN	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, POTÊNCIA 80W OU SUPERIOR, 220 VOLTS OU BIVOLT, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, COM CARÇA ELABORADA COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, INDICADO PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, FLORES ARTIFICIAIS, MÓVEIS, ARTIGOS DE MADEIRA, SELAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO, PAPÉIS, PLÁSTICOS, CERÂMICAS E ALGUNS METAIS, BASTÃO MÍNIMO DE 10MM X 30 CM	R\$88,26	R\$6.001,68
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 6.001,68</b>	
<b>93 - PAPEL CANSON</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
182	15	PAC	PAPEL TIPO CANSON FORMATO A4, TAMANHO 210 X 297 MM, COM GRAMATURA MÍNIMA 140 GR/M <sup>2</sup> , PACOTE COM 20 FOLHAS.	R\$22,55	R\$338,25
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 338,25</b>	
<b>59 - LIMPADOR DE PISO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
148	275	UN	LIMPADOR DE PISO, TIRA LIMO, PULVERIZADOR, COM CLORO ATIVO, AÇÃO BACTERICIDA, LIMPA, REMOVE O LIMO E DESINFETA PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SOLUBILIZANTE E FRAGRÂNCIA, TIPO SPRAY, FRASCO 500 ML.	R\$10,87	R\$2.989,25
183	40	UN	LIMPADOR DE PISO, TIRA LIMO, PULVERIZADOR, SEM CLORO ATIVO, AÇÃO BACTERICIDA, LIMPA, REMOVE O LIMO E	R\$8,12	R\$324,80





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

			DESINFETA PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SOLUBILIZANTE E FRAGRÂNCIA, TIPO SPRAY, FRASCO 500 ML.		
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 3.314,05</b>	
<b>62 - PAPEL PARA BANHEIRO</b>					
ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
184	665	CAIXA	PAPEL TOALHA EM BOBINA SISTEMA AUTO CORTE, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO LUXO, FOLHA SIMPLES, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, PRODUZIDA A PARTIR DE ÁREAS DE REFLORESTAMENTO, EXTRA MACIO, ULTRA ABSORVENTE, RESISTENTE, NÃO RECICLADO, MEDINDO 20 CM X 200 METROS, OSCILAÇÃO DE 1.0 CM (+/-), GRAMATURA: MÍNIMO 32G/M², NEUTRO, EMBALADOS EM CAIXAS COM SEIS ROLOS, CONTENDO MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE	R\$93,43	R\$62.130,95
<b>TOTAL LOTE</b>				<b>R\$ 62.130,95</b>	
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.329.268,24</b>	

### 3. REGIME DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTOS:

3.1 Sugerimos a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada se enquadra nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

3.2 A Administração Municipal sempre busca confeccionar editais com base nas solicitações elaboradas pelas Secretarias e Diretorias Municipais, que são diretamente responsáveis pela gerência das compras, as quais devem definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público.

3.3 Os editais sempre buscam a proposta mais vantajosa e evitam a redução de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público. Por outro lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado sob pena de frustrar a competitividade, por outro, não podemos definir o objeto de forma excessivamente ampla, podendo, neste caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

3.4 Podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição.

3.5 No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permitiu que para o certame exista um





vencedor para cada lote, contendo os itens agrupados. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir materiais que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

3.6 Também no presente processo existem itens que não puderam serem agrupados, devido as suas características descritivas, objetos de mesma natureza, ficando inviável serem agrupados em lotes, pois em tal caso reduziriam os participantes na etapa de lances, ficando frustrado a competitividade.

3.7 A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento desta Administração.

3.8 O primeiro pedido (Pedido Inicial) poderá ocorrer imediatamente após a homologação do certame e assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### 4. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1 As propostas deverão conter especificações detalhadas dos produtos oferecidos, mencionando marca, modelo, dimensões, composição, e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos materiais bem como a indicação de sítios na internet onde possam ser verificadas as características.

4.2 As propostas serão analisadas pelo pregoeiro e pelo setor solicitante dos materiais, que poderão diligenciar junto às proponentes visando ao esclarecimento das especificações dos produtos oferecidos.

#### 5. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO:

5.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados na ordem de compra de segunda-feira a sexta-feira em horário de





funcionamento da municipalidade. Os materiais serão recebidos por servidores do setor.

5.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do município é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo o município responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

5.3. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelas Secretarias ou Diretorias, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

5.3.1 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta.

5.4. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Secretaria ou Diretoria, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação.

5.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 03 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

5.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

5.7. O prazo de entrega do produto ofertado será de 10 (dez) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da ordem e compra.

## 6. PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente do fornecedor, em uma única vez, até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal/DANFE.

6.2 O processo de pagamento será iniciado no setor de compras, com a fatura/nota fiscal apresentada pelo fornecedor, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.







6.2.1 Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

6.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

7.2 Emitir ordem de compra a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços.

7.3 Encaminhar a ordem de compra para a contratada.

7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.

7.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto.

7.6 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.

7.7 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Fornecer os materiais conforme especificações técnicas constantes da sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores as especificações contidas neste Termo de Referência, e nos prazos constantes na Ordem de Fornecimento.

8.2 A CONTRATADA deverá entregar todos os produtos, bem como catálogos, manuais, página impressa do sítio do fabricante na Internet ou quaisquer outros documentos que comprovem o atendimento das especificações técnicas deste Termo de Referência.

8.3 Fornecer materiais novos (sem uso, reforma ou recondição) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias, de maneira a não prejudicar a execução dos objetos ora contratados.





8.4 Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo município de Rodeio, relacionados com as características e funcionamento dos bens cotados.

8.5 Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela Contratada, relacionados com as características dos materiais.

8.6 Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento, os bens objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

8.7 Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento dos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.8 Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do CONTRATO.

8.9 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

8.10 Reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará a Contratante o valor correspondente, mediante ao desconto da garantia dada ou de pagamento à que a Contratada fazer jus, a ser emitida pelo fiscal do contrato no valor correspondente ao dano acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório;

8.11 Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária e recusar os materiais e equipamentos empregados que julgar inadequado.

8.12 Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

8.13 Emitir fatura no valor pactuado e condições do Contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento.

8.14 Substituir os materiais, uma vez vetados, ou os que apresentarem defeitos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sem ônus para a CONTRATANTE,





8.15 Fornecer todos os bens relacionados neste certame contemplar todos os custos inerentes à contratação e ainda aqueles decorrentes de fretes, seguros, embalagens, fiscais, trabalhistas e demais encargos contribuições, impostos e taxas estabelecidos na forma da Lei.

8.16 A CONTRATADA obriga-se a fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (**EPIs**) e Equipamentos de Proteção Coletiva (**EPCs**), estes últimos, quando for o caso, aos empregados alocados na execução do objeto do contrato, **FISCALIZANDO-LHES o uso.**

8.17 Manter seus empregados alocados na execução do contrato sob regular vínculo empregatício e segurados contra acidentes de trabalho.

8.18 Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração.

8.19 Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

8.20 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

8.21 Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências do depósito da contratante, não sendo o município responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

8.22 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação.

8.23 Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE.

8.24 Encaminhar via e-mail, cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), Certidões de Regularidade Fiscal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.25 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao município de Rodeio - SC e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

## 8. VIGÊNCIA:

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

## 9. PENALIDADES:





9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas e impedimento de licitar e contratar com o município, e descredenciamento do cadastro municipal, a critério da Administração.

9.2 As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

9.2.1 Advertência, nos casos de descumprimento parcial do contrato, a critério da Contratante.

9.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 30º (trigésimo) dia.

9.2.3 Multa moratória de 0,5% (quatro décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso na entrega ou atraso na substituição do material, até o 60º (sexagésimo) dia, a partir do qual será considerada inexecução total da parcela, cumulada com multa compensatória de até 15% sobre o valor da ordem de compra e rescisão contratual.

9.2.4 Impedimento de licitar e contratar com o município e descredenciamento do cadastro municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para as hipóteses previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

9.3 Para as hipóteses de descumprimento parcial do contrato será aplicada multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da ordem de compra, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação:

- d) A entrega de materiais diversos do especificado neste Termo de Referência ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;
- e) A apresentação dos materiais em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- f) A entrega parcial dos materiais solicitados.

9.3.1 A critério da Administração, na hipótese de descumprimento parcial prevista na alínea c do subitem 9.3, caso seja conveniente, poderá o objeto ser aceito, sem prejuízo da multa compensatória correspondente e glosa na ordem de compra do valor correspondente à parcela não cumprida.





9.4 Para as hipóteses de descumprimento total do contrato, será aplicada multa compensatória de até 15 % (quinze por cento) sobre o valor da ordem e compra, podendo ser cumulada com rescisão contratual. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:

- d) A não entrega do material solicitado ou a não substituição de material rejeitado, após hipótese prevista no subitem 9.2.3;
- e) A recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a ordem de compra;
- f) Reincidência nas hipóteses previstas nas alíneas a e b do subitem 9.3.

9.5 Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante.

9.6 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

9.7 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.8 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.9 As penalidades serão registradas no cadastro municipal de fornecedor.

9.10 Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos.

9.11 A aplicação das referidas Sanções Administrativas não obsta as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

9.12 Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, o contrato será rescindido e será aplicada de multa de 15% sobre o valor da ordem de compra.

## 10 DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1 O valor total estimado para este Registro de Preços é de R\$ 2.329.268,24 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

## 11 FISCAIS DO CONTRATO:





O fiscal da ata de registro de preço é o Servidor Público José Francisco Cardoso.

## 12 DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

12.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

12.2 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

12.3 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

## 13 - DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:

13.1 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre os materiais em questão poderão ser feitos através dos telefones: (47) 33840161, no horário comercial, ou por e-mail: [licitacaorodeio@terra.com.br](mailto:licitacaorodeio@terra.com.br).

Rodeio 28 de março de 2023.

**Denílson Luiz Fruet**  
**Secretário de administração**

De acordo

**Valcir Ferrari**  
**Prefeito Municipal**







ANEXO II

Pregão Eletrônico - 3/2023  
Processo nº 23/2023

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Lote/item	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Valor Total R\$ ..... (...)						R\$

**1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE E REPRESENTANTE LEGAL**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO e TELEFONE:

REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF:

**2. CONDIÇÕES GERAIS:**

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE PAGAMENTO:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

**3.** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Local e data

Assinatura e carimbo da proponente  
(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)





ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .../2023

Aos ..... do mês de ..... do ano de 2023, às ..... horas, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rodeio, o Município de Rodeio, em face da classificação das propostas apresentadas no processo administrativo n° 23/2023, modalidade Pregão eletrônico 3/2023, na ata de julgamento de preços, homologada em ...../...../2023, o Município de Rodeio, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.814/0001-64, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1069, Bairro Centro, Rodeio, Estado de Santa Catarina, CEP: 89136-000, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Valcir Ferrari, daqui pra frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ..... estabelecida na cidade de ..... - ....., na rua ....., n.º ....., inscrita no CNPJ sob n° ....., daqui a diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por ....., portador do RG sob n° ..... e CPF n° ....., resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas que seguem:

Nome (fornecedor)						
Item	Quantidade	Unid	Preço Unitário	Preço Total	Julgamento	Produto

1 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga o município de Rodeio a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da





execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### 3 - DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 3/2023 e seus anexos.

### 4 - DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas as situações previstas ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista o município de Rodeio, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pelo município de Rodeio para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### 5 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa do Município de Rodeio:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;





e) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, o Município de Rodeio fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

#### 6 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

#### 7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Município de Rodeio em conformidade com o disposto no item 5 do termo de referência.

#### 8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 10 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

#### 9 - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pela autoridade competente.

#### 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 3/2023, seus anexos, e a proposta da empresa: \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

#### 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização da administração municipal.

Elegem as partes o Foro de Ascurra/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

Rodeio (SC), em ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Valcir Ferrari  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Empresa: .....

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2023 10:09 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6422e7242b9aa>.  
POR VALCIR FERRARI:710.929.359-91 - (710.929.359-91) EM 28/03/2023 10:09

